



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 024/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/04/2012.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova Termo de Convênio nº 025/2010, firmado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e o respectivo Plano de Trabalho.

Considerando o contido no Processo nº 05182/2010.

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências da Saúde, realizada em 11 de abril de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 025/2010, firmado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando o desenvolvimento e a execução conjunta do projeto de prestação de serviços em Implantodontia, mediante a utilização de suas capacidades instaladas e recursos humanos disponíveis, a fim de alcançar a consecução dos respectivos fins institucionais, com vigência a partir de 01 de maio de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de abril de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora